LEI Nº 4.920, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 30 / 12 / 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL: "EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de "Epifânio Vieira Bezerra Filho" a praça municipal localizada no Bairro Novo Brasil, Parauapebas, Pará.

Art. 2° O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da praça municipal ora nominada.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 17 de dezembro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal